



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 09 de junho de 2025 | Nº 02223.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/06/2025, às 10:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, ou pelo Portal de Transparência do município.

Mesquita, 09 de junho de 2025.

CLAUDIA COSTA
Equipe de Apoio

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 028 DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/4831/25. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 05/05/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **ANA MARIA FERNANDES DA SILVEIRA**, no cargo de Secretário Escolar, Classe C Nível II Referência 4, matrícula nº 10/008.342-9, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 09 de junho de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev